Governo do Distrito Federal Secretaria de Economia Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Escola de Governo

Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

COMUNICADO 3

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o 1º Semestre de 2024, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

- 1. A Comissão tornou pública o **RESULTADO PROVISÓRIO** do processo de seleção dos candidatos do público interno **servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal**, inscritos no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme o edital n. 4, de 19 de janeiro de 2024.
- 2. É necessário aguardar a apuração da segunda chamada e o processamento dos recursos para a listagem FINAL, que trará os nomes dos candidatos efetivamente contemplados.
- 3. Com a publicação do resultado provisório, abre-se também o prazo para apresentação de recursos, conforme Edital, que deverão ser interpostos no prazo de 5 dias úteis, por meio do formulário disponível na página do programa, que deverá ser enviado para o e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.
- 4. Os candidatos da sociedade civil listados ao final como desclassificados ou que tiveram a inscrição cancelada, poderão interpor recursos, se houver erro da Comissão, solicitando a reavaliação dos documentos.
- 5. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV ou poderão ser solicitadas por e-mail.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2024.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA Presidente da Comissão